



CAINELLI DE ALMEIDA
ADVOGADOS

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

**RECUPERANDA:
MAIS NUTRIENTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.**

**INCIDENTE DE RELATÓRIOS MENSAIS DE ATIVIDADES
RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 5059481-38.2023.8.21.0001**

**COMPETÊNCIA: OUTUBRO DE 2024
APRESENTADO EM: NOVEMBRO DE 2024**

CAINELLI DE ALMEIDA



SUMÁRIO

1. CRONOGRAMA PROCESSUAL	03	6. ANÁLISE CONTÁBIL	21
		CONSIDERAÇÕES INICIAIS	23
2. INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA	05	ANÁLISE DO ATIVO	24
DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA	06	ANÁLISE DO PASSIVO	26
VERIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES	08	ANÁLISE DO DRE	28
COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA	09	ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ	30
QUADRO FUNCIONAL	10		
3. PASSIVO CONTINGENTE	11	7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	31
4. PASSIVO CONCURSAL	13		
5. PASSIVO EXTRACONCURSAL	15		
ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES	16		
ANÁLISE PASSIVO TRIBUTÁRIO E OBRIGAÇÕES SOCIAIS	18		
HONORÁRIOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	20		

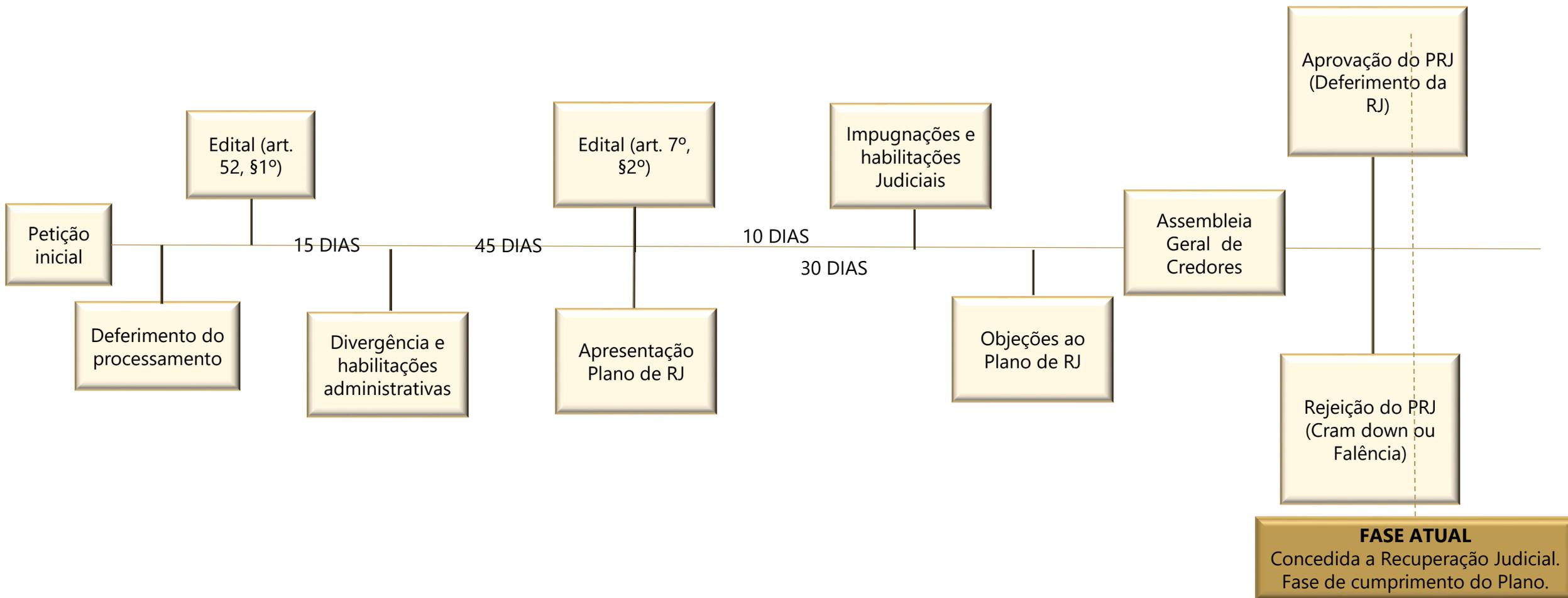
1.



CRONOGRAMA PROCESSUAL



CRONOGRAMA PROCESSUAL



2.



INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA



INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

Em 22 de novembro de 2024, a Administração Judicial conduziu uma visita técnica às instalações da Recuperanda em Porto Alegre. Durante a inspeção, foram obtidas informações atualizadas sobre o desempenho operacional e financeiro da empresa.

Os representantes da Recuperanda relataram que, em linhas gerais, a situação da empresa mantém-se estável em comparação aos meses anteriores. Contudo, destacaram desempenho excepcional em outubro, quando o faturamento ultrapassou a marca de cem mil reais, representando pico significativo nas receitas.

Para o mês de novembro, a empresa enfrentou desafios devido ao elevado número de feriados, o que impactou as operações. Apesar disso, a Recuperanda mantém perspectiva otimista, projetando faturamento de até oitenta mil reais para o mês corrente.

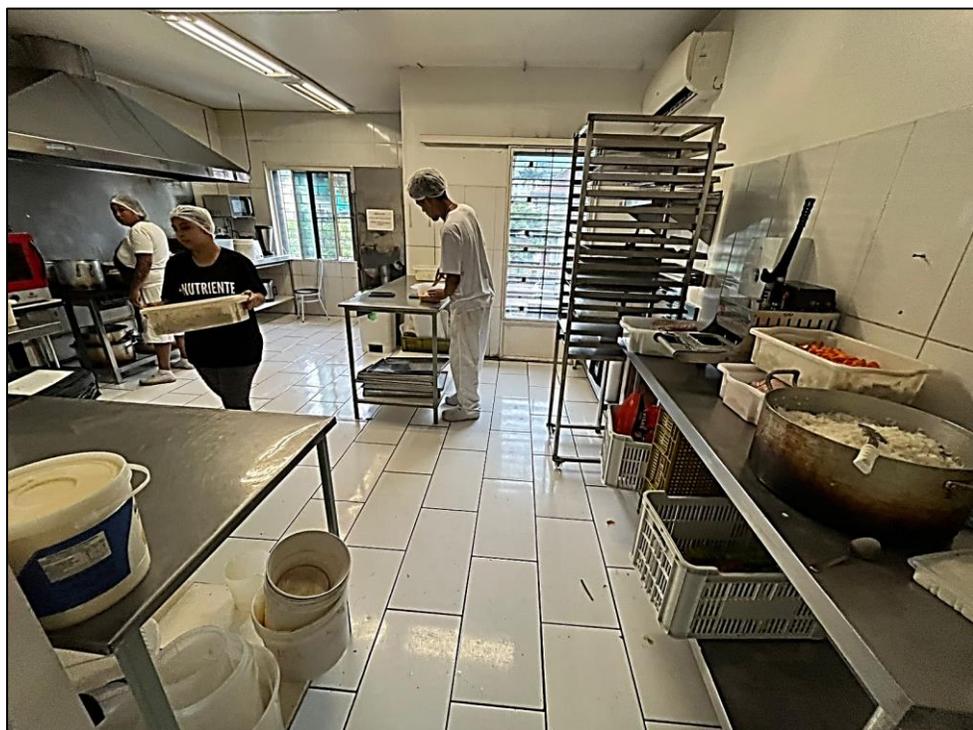
Adicionalmente, foi informado que a empresa estava prestes a lançar campanha de Black Friday. Esta iniciativa demonstra esforço proativo da Recuperanda em buscar oportunidades de mercado e potencializar suas vendas, mesmo em um contexto de recuperação judicial.



INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

Para comprovar as atividades da Recuperanda, foram realizadas diversas gravações audiovisuais nas instalações, evidenciando que o grupo está mantendo suas atividades conforme será detalhado a seguir.





VERIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

Através do link <https://youtu.be/incH0BF62eA> ou do *QR CODE* abaixo é possível visualizar todos os registros realizados, da operação da Requerente:

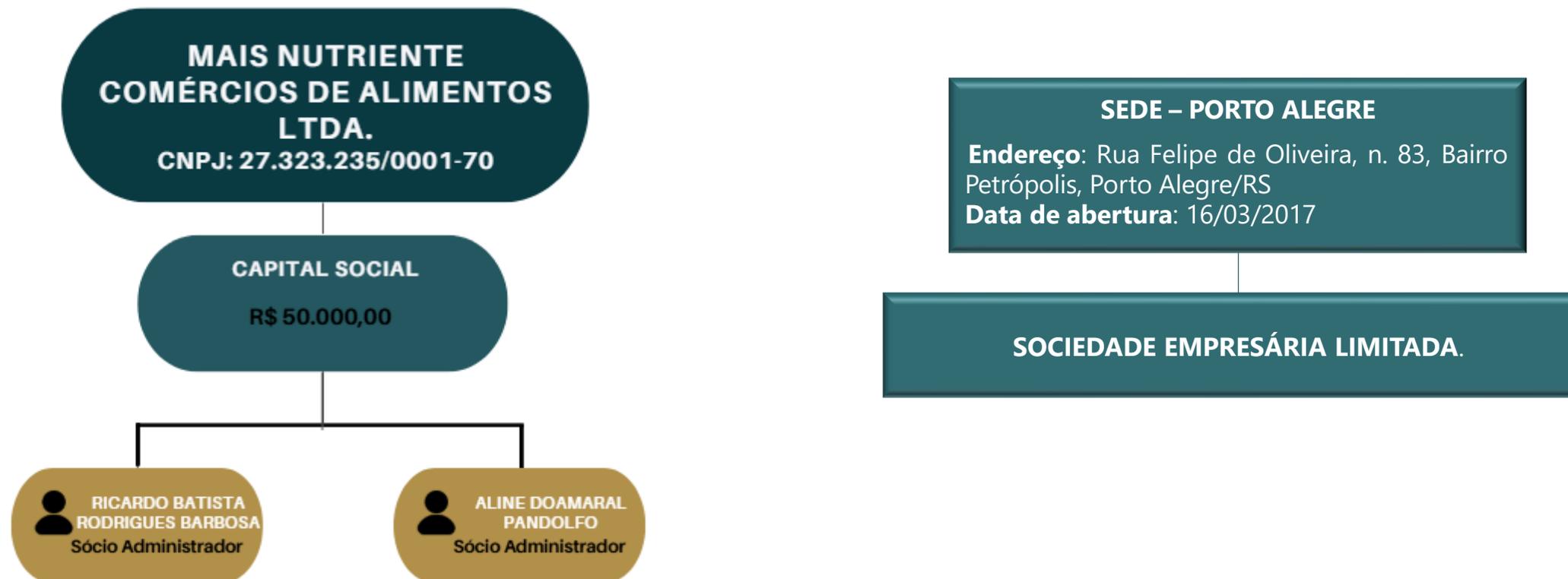




INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

CÔMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA

A empresa **MAIS NUTRIENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, em processo de Recuperação Judicial, foi fundada no ano de 2017 em Porto Alegre/RS, sua área de atuação engloba fabricação de alimentos e pratos prontos. A seguir, apresenta-se esquema que ilustra informações relevantes sobre a atividade empresarial, a estrutura societária e a localização do estabelecimento:





INFORMAÇÕES DA RECUPERANDA

QUADRO FUNCIONAL

MÊS DE REFERENCIA	Nº DE COLABORADORES
mai/24	5
jun/24	5
jul/24	5
ago/24	5
set/24	5
Out/24	5

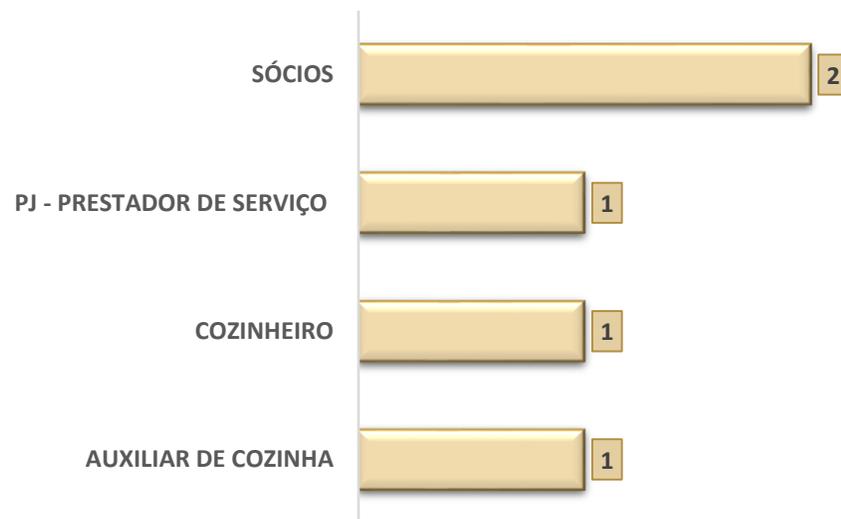
O gráfico e as tabelas apresentam a evolução do quadro de funcionários da Recuperanda ao longo dos últimos seis meses. **Em outubro de 2024**, mês de referência do relatório, a empresa conta com um total de cinco colaboradores registrados. É importante salientar que neste cômputo estão incluídos os sócios, uma vez que estes participam ativamente das operações da empresa.



Em outubro de 2024, a empresa contabilizou um total de 5 colaboradores. Vale destacar que, no mês em análise, foram registradas duas demissões na folha de pagamento da Recuperanda; contudo, tal ocorrência não impactou o número total de funcionários.

Composição do quadro funcional em Outubro de 2024

TIPO DE COLABORADOR	Nº DE COLABORADORES	% DO TOTAL
AUXILIAR DE COZINHA	1	20%
COZINHEIRO	1	20%
PJ – PRESTADOR DE SERVIÇO	1	20%
SÓCIOS	2	40%
TOTAL	5	100%



3.



PASSIVO CONTINGENTE



PASSIVO CONTINGENTE

No que tange ao Passivo Contingente da Recuperanda, a Administração Judicial requisitou relação dos processos judiciais nos quais a Devedora figura atualmente como parte ré. Entretanto, até o momento da elaboração deste relatório mensal de atividades, tais informações não foram disponibilizadas pela empresa em recuperação judicial, o que impossibilita a apresentação completa dos dados específicos.

Não obstante a ausência dessas informações específicas sobre o Passivo Contingente, a Administração Judicial, em seu papel de supervisão e análise, tomou a iniciativa de elaborar quadro resumo contendo a listagem dos processos vinculados à Recuperanda. É importante ressaltar que este levantamento exclui os processos diretamente relacionados ao procedimento de Recuperação Judicial em si.

A seguir, apresenta-se tabela detalhada com as informações dos processos ativos da empresa, categorizados por classe da ação, número do processo e valor da causa:

CLASSE DA AÇÃO	Nº DO PROCESSO	VALOR DA CAUSA
EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	5068333-51.2023.8.21.0001	R\$ 203.283,68
MONITÓRIA	5013746-45.2024.8.21.0001	R\$ 21.286,89
TOTAL		R\$ 224.570,57

Este quadro oferece uma visão panorâmica do cenário jurídico atual da Recuperanda, permitindo análise mais aprofundada de seu passivo contingente e possibilitando avaliação mais precisa de sua situação financeira e operacional no contexto do processo de recuperação judicial.

A Administração Judicial reafirma seu compromisso em continuar monitorando e atualizando estas informações. Assim que os dados pendentes sobre o Passivo Contingente forem disponibilizados pela Recuperanda, serão prontamente incluídos nos relatórios mensais subsequentes, em conformidade com as determinações deste Juízo.

Esta abordagem visa assegurar que todos os interessados no processo de recuperação judicial tenham acesso a um panorama completo e atualizado da situação da empresa, contribuindo para a transparência e eficácia do procedimento em curso.

4.



PASSIVO CONCURSAL



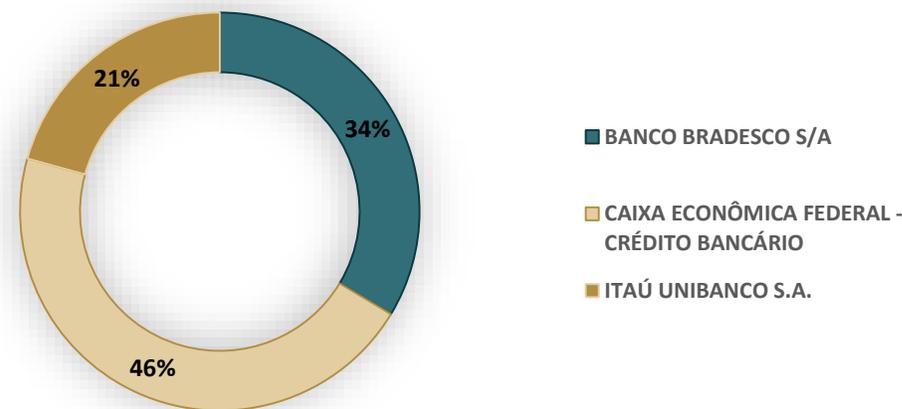
PASSIVO CONCURSAL

De acordo com o edital do art. 7º, § 2º, da Lei de Recuperação e Falências, LREF (Evento 36), espelha-se a segunda lista de credores da devedora, totalizando o montante de R\$ 703.291,16. No entanto, até o momento da elaboração do presente relatório houve mudanças em alguns créditos, resultando no valor atual da relação de credores de **R\$ 591.192,79**, conforme detalhado na tabela abaixo:

RELAÇÃO DE CREDORES				
CREDORES	VALOR EDITAL ARTIGO 52, § 1º	VALOR EDITAL ARTIGO 7º, § 2º	RELAÇÃO ATUAL	%
BANCO BRADESCO S/A	R\$ 263.426,10	R\$ 198.783,43	R\$ 198.783,43	34%
BANCO SANTANDER S.A. - AYMORÉ	R\$ 27.370,80	R\$ 27.370,80	R\$ -	0%
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CRÉDITO BANCÁRIO	R\$ 270.002,50	R\$ 270.002,50	R\$ 270.002,50	46%
ITAÚ UNIBANCO S.A.	R\$ 122.406,86	R\$ 122.406,86	R\$ 122.406,86	21%
SICREDI UNIÃO METROPOLITANA	R\$ 20.084,90	R\$ -	R\$ -	0%
TOTAL	703.291,16	618.563,59	591.192,79	100%

Conforme apresentado na tabela acima, após as decisões relativas às impugnações de créditos no processo de recuperação judicial da Recuperanda, observou-se redução de R\$ 112.098,37. Essa diminuição decorreu da exclusão total dos créditos em nome de Aymoré, os quais foram classificados como extraconcursais, bem como da exclusão dos valores relativos ao SICREDI UNIÃO METROPOLITANA, que, conforme divergência administrativa apontada pelo credor, também se tratavam de crédito extraconcursal. Além disso, houve redução de R\$ 64.642,67 nos valores relacionados ao Banco Bradesco, em razão de incorreta atualização do valor do crédito, conforme indicado no relatório da fase administrativa. Vale destacar que os créditos da Classe Quirografária constituem a única classe de credores arrolados no processo de recuperação judicial.

É possível observar que entre os credores listados no processo de recuperação judicial, os dois maiores são a **Caixa Econômica Federal e o Banco Bradesco S.A.** A Caixa Econômica Federal detém participação significativa de **46%** dos valores totais arrolados, enquanto o Banco Bradesco S.A. possui participação de **34%**. Estes percentuais refletem a importância desses credores no contexto da recuperação judicial até a elaboração do presente relatório.



5.



PASSIVO EXTRACONCURSAL



PASSIVO EXTRAACONCURSAL

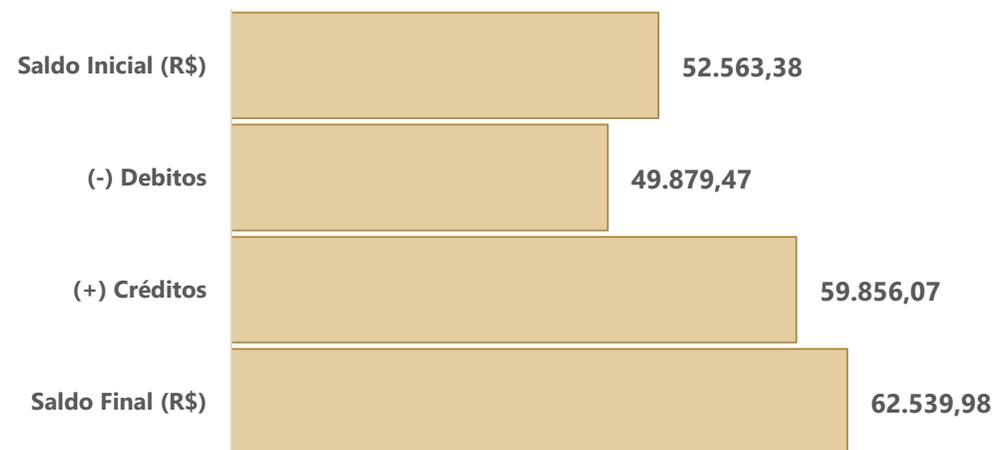
EVOLUÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES

A Recuperanda Mais Nutriente Comércio de Alimentos Ltda. registrou aumento de 19% no saldo da rubrica sintética "Obrigações a Curto Prazo", que engloba os valores a serem pagos aos fornecedores. Esse aumento é evidenciado pelo balancete de outubro de 2024, ao ser comparado com o saldo de setembro de 2024, conforme detalhado a seguir:

Código	Descrição	Saldo Inicial (R\$)	(-) Débitos	(+) Créditos	=Saldo Final (R\$)
164	Obrigações a CP	52.563,38	49.879,47	59.856,07	62.539,98

A Recuperanda efetuou pagamentos a fornecedores, os quais puderam ser identificados no balancete mensal encaminhado à Administração Judicial.

COMPOSIÇÃO DO SALDO DE OBRIGAÇÕES A CP EM OUTUBRO DE 2024

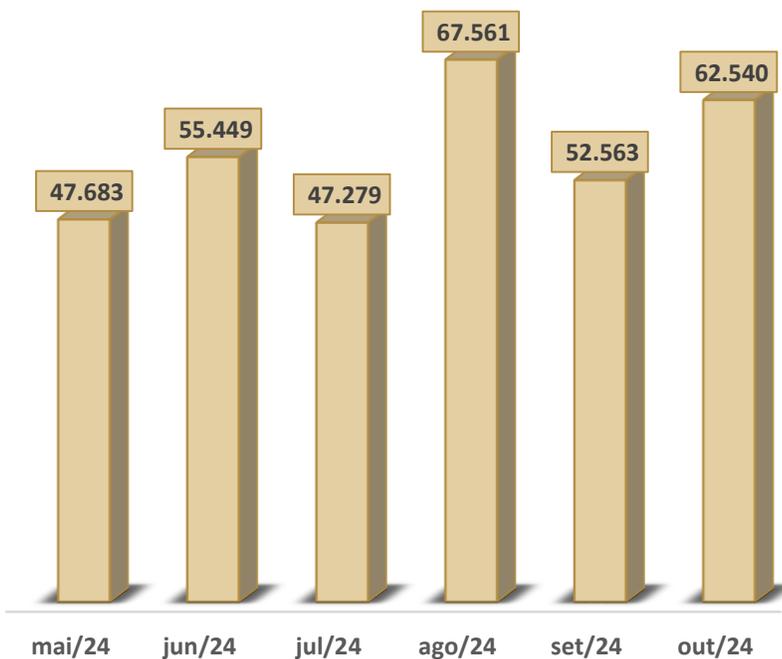




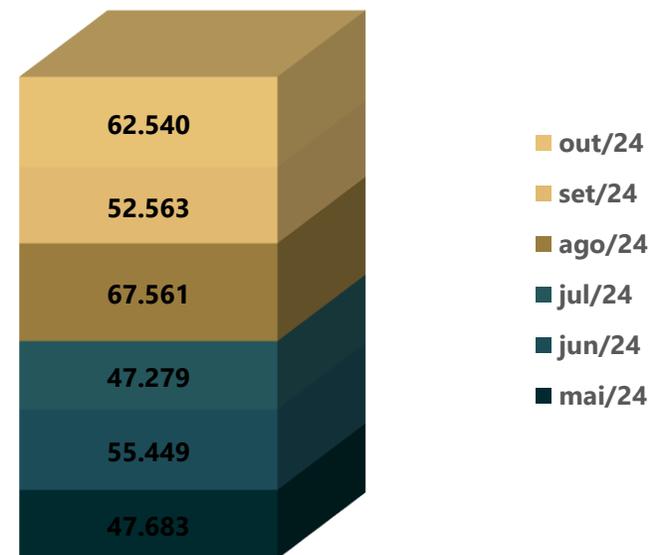
PASSIVO EXTRAACONCURSAL

EVOLUÇÃO DA RUBRICA FORNECEDORES

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DA RUBRICA OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO



SALDOS MENSAIS DAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO



Os gráficos demonstram a evolução dos saldos no período analisado



PASSIVO EXTRACONCURSAL

ANÁLISE DO PASSIVO TRIBUTÁRIO E OBRIGAÇÕES SOCIAIS

A finalidade da análise do Passivo Tributário e Obrigação Social é verificar o impacto na recuperação judicial da recuperanda Mais Nutriente Comércio de Alimentos LTDA.

A Administração Judicial pretende fornecer **subsídios ao Juízo** e a possíveis interessados sobre as dívidas fiscais e obrigações sociais, que de acordo com a legislação não são incluídas na recuperação judicial, a fim de demonstrar a evolução das rubricas, bem como o registro de novas dívidas, quitações, compensações ou reclassificações contábeis.

Durante os trabalhos, a Administração Judicial buscou informações junto à gestão da Recuperanda para subsidiar as alterações de valores no balancete apresentado, ressaltando que foram analisadas as rubricas que tiveram movimentações relevantes.

Todas as informações que serão demonstradas a seguir foram baseadas nos balancetes mensais encaminhados pela Recuperanda. Eventual documentação comprobatória adicional poderá ser solicitada para confecção dos próximos relatórios, com o escopo de trazer maior transparência na demonstração exigida pelo Juízo.

Conforme consta no Razão Contábil da empresa em Recuperação Judicial, foram efetuados pagamentos de impostos no mês de **Outubro de 2024**, e alguns destes pagamentos foram devidamente identificados nos comprovantes enviados pela empresa.

No decorrer do período analisado, as movimentações financeiras da empresa em recuperação judicial revelaram um cenário complexo no que tange às obrigações fiscais e trabalhistas. A análise dos registros contábeis e comprovantes de pagamento de setembro e outubro de 2024 demonstra um esforço consistente da recuperanda em manter-se adimplente com suas obrigações legais, mesmo diante dos desafios impostos pelo processo de recuperação.

No que concerne ao Simples Nacional, constatou-se o pagamento de R\$ 6.068,90 referente à competência de setembro de 2024, devidamente comprovado. Adicionalmente, foram identificados pagamentos de parcelamentos do Simples Nacional, sendo R\$ 379,11 para a PGFN e R\$ 2.256,83 para a RFB, ambos com competência em outubro de 2024 e devidamente comprovados.

No âmbito das obrigações trabalhistas e previdenciárias, a empresa demonstrou regularidade nos pagamentos. O FGTS referente a setembro de 2024 foi quitado no valor de R\$ 324,04, com o devido comprovante. Adicionalmente, registrou-se um pagamento de R\$ 35,06 referente ao FGTS rescisório de outubro de 2024. As contribuições previdenciárias (INSS) de setembro de 2024 foram honradas no montante de R\$ 1.422,18, também com comprovação adequada.



PASSIVO EXTRACONCURSAL

ANÁLISE DO PASSIVO TRIBUTÁRIO E OBRIGAÇÕES SOCIAIS

Observou-se ainda o recolhimento do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) no valor de R\$ 670,30, referente a setembro de 2024, e devidamente comprovado.

Outros tributos também foram atendidos, como o ISS, com pagamento de R\$ 12,35, e o CRF, no valor de R\$ 26,45, ambos referentes a setembro de 2024. Enquanto o pagamento do CRF foi comprovado, não há registro de comprovação para o ISS, sendo este evidenciado apenas no balancete contábil do período analisado.

A análise financeira destes movimentos revela uma empresa que, apesar dos desafios inerentes ao processo de recuperação judicial, está empenhada em sanar seus passivos fiscais e trabalhistas. A manutenção da regularidade dos pagamentos, especialmente dos encargos sociais e impostos retidos, é crucial para o sucesso do plano de recuperação e para a restauração da saúde financeira da empresa a longo prazo.

A pontualidade e a regularidade destes pagamentos, mesmo em face das dificuldades, sinalizam compromisso da empresa com sua reorganização financeira e com o cumprimento de suas obrigações legais. Tais ações podem ser interpretadas como indicadores positivos da viabilidade do plano de recuperação e da capacidade da empresa em gerar fluxo de caixa suficiente para honrar seus compromissos, tanto os correntes quanto os atrasados.

É importante ressaltar que a comprovação da maioria destas transações financeiras demonstra um nível de transparência e cooperação por parte da empresa em recuperação judicial, aspectos fundamentais para o sucesso do processo de reestruturação financeira e operacional em curso.

A seguir, apresenta-se a tabela com a relação dos pagamentos de encargos sociais e impostos registrados na contabilidade da Recuperanda, juntamente com sua respectiva situação de comprovação.

ENCARGOS SOCIAIS E IMPOSTOS PAGOS				
RUBRICA	VALOR PAGO	COMPROVANTE	COMPETÊNCIA	
ISS A RECOLHER	R\$ 12,35	-		set-24
CRF A RECOLHER	R\$ 26,45	OK		set-24
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL PGFN	R\$ 379,11	OK		out-24
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL - RFB	R\$ 2.256,83	OK		out-24
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	R\$ 6.068,90	OK		set-24
FGTS A RECOLHER	R\$ 324,04	OK		set-24
FGTS GRRF	R\$ 35,06	OK		out-24
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS A RECOLHER (INSS)	R\$ 1.422,18	OK		set-24
IRRF A RECOLHER	R\$ 670,30	OK		set-24



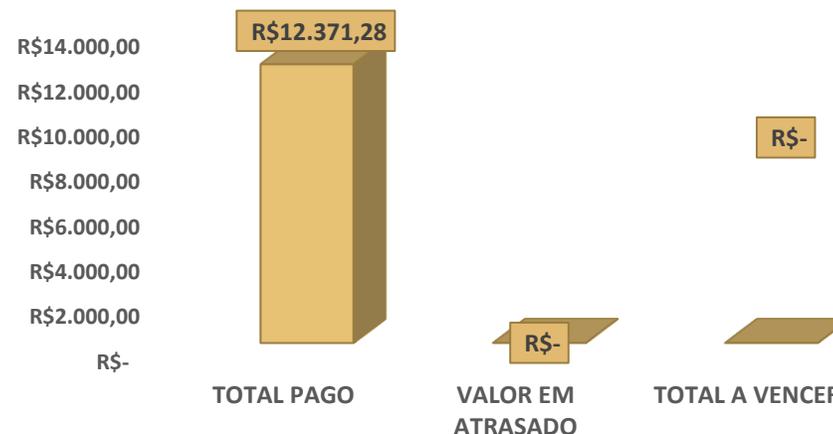
PASSIVO EXTRA CONCURSAL

HONORÁRIOS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Abaixo, segue tabela demonstrando situação geral dos pagamentos feitos à Administração Judicial.

PARCELA	VENCIMENTO	VALOR	CONFERÊNCIA PAGAMENTOS
1	15/10/2023	R\$ 1.030,94	PAGO
2	15/11/2023	R\$ 1.030,94	PAGO
3	15/12/2023	R\$ 1.030,94	PAGO
4	15/01/2024	R\$ 1.030,94	PAGO
5	15/02/2024	R\$ 1.030,94	PAGO
6	15/03/2024	R\$ 1.030,94	PAGO
7	15/04/2024	R\$ 1.030,94	PAGO
8	15/05/2024	R\$ 1.030,94	PAGO
9	15/06/2024	R\$ 1.030,94	PAGO
10	15/07/2024	R\$ 1.030,94	PAGO
11	15/08/2024	R\$ 1.030,94	PAGO
12	15/09/2024	R\$ 1.030,94	PAGO
TOTAL		R\$ 12.371,28	

SITUAÇÃO GERAL DOS PAGAMENTOS



De acordo com o gráfico elaborado pela equipe da Administração Judicial, verifica-se que todos os pagamentos foram realizados de forma integral, sem quaisquer valores pendentes ou em atraso. Até o momento, foram efetuados pagamentos que correspondem a **100%** do montante total a ser quitado. Destaca-se, ainda, que o valor total dos honorários da Administração Judicial foi integralmente quitado na data prevista, em **setembro de 2024**.

6.



ANÁLISE CONTÁBIL MAIS NUTRIENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.



ANÁLISE CONTÁBIL

DOCUMENTAÇÃO

CONTÁBIL

O presente relatório tem por objetivo não apenas atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras fornecidas pelo devedor, mas também conferi-las com o intuito de verificar se estão alinhadas com a realidade observada pela Administração Judicial durante as inspeções - sejam elas físicas ou virtuais - realizadas nas instalações da empresa devedora.

No que tange à apresentação dos documentos mensais, conforme estipulado no **artigo 52, inciso IV, da Lei nº 11.101/2005**, até o momento da conclusão deste Relatório Mensal de Atividades (RMA), o estado atual, em relação à documentação requerida pela Administração Judicial, é a seguinte:

MAIS NUTRIENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.		
Documentos	Período	Status
Breve Resumo da Operação	Out/24	✘
Balancete mensal em PDF Assinado pelo Contador e Responsável legal da empresa	Out/24	✔
Balancete Mensal em Excel	Out/24	✔
Razão Geral do Mês do Balancete	Out/24	✔
Comprovante de Pagamento dos Impostos (Identificando Rubrica Contábil)	Out/24	✔
Comprovante do Pagamento de Encargos Sociais – Inclusive do FGTS – (Identificando a Rubrica Contábil)	Out/24	✔
Comprovante de Pagamento de Parcelamentos de Encargos e Impostos	Out/24	✔
Relatórios Mensais dos Órgãos Federais, Estaduais e Municipais dos Parcelamentos	Out/24	✘
Conciliação Contábil das Rubricas de Impostos e Encargos Sociais	Out/24	✘
Folha de Pagamento do Mês em PDF	Out/24	✔
Comprovação de Pagamento dos Funcionários	Out/24	✔
Relatório Jurídico do Passivo Contingente	Out/24	✘
Extrato Bancário do Período	Out/24	✘

Status = ✔ Entregue ✘ Não Entregue



ANÁLISE CONTÁBIL

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A presente análise tem por objetivo demonstrar a variação patrimonial ocorrida no mês de outubro de 2024, considerando ainda que foram utilizados os saldos apresentados nos balancetes de agosto e setembro de 2024 para fins comparativos – período enviado à Administração Judicial – na empresa Mais Nutriente Comércio de Alimentos Ltda.

As informações apresentadas são baseadas em informações contábeis, ou seja, Balancete de Verificação do mês de outubro de 2024, as quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a Administração Judicial, neste momento, não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes.



ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO ATIVO

Os dados da evolução da composição do ativo são apresentados a seguir, com informações dos Balancete de Verificação do mês de **outubro de 2024**, e os saldos dos meses de agosto e setembro de 2024 são para fins comparativos.

Tabela 1 – Composição do Ativo

RUBRICAS	ago-24	set-24	AH	out-24	AH
ATIVO	616.370,39	602.099,67	-2%	596.319,20	-1%
CIRCULANTE	265.907,82	250.524,47	-6%	243.187,35	-3%
DISPONÍVEL	4.661,01	4.060,82	-13%	3.080,96	-24%
CLIENTES	199.896,79	198.060,32	-1%	202.626,48	2%
CRÉDITOS FISCAIS	28,74	28,74	0%	28,74	0%
ESTOQUE	59.833,62	47.444,63	-21%	36.951,74	-22%
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	183,30	33,30	-82%	33,30	0%
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	1.304,36	896,66	-31%	466,13	-48%
NÃO CIRCULANTE	350.462,57	351.575,20	0%	353.131,85	0%
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	281.250,59	283.995,96	1%	287.185,35	1%
OUTROS CRÉDITOS	281.250,59	283.995,96	1%	287.185,35	1%
ALINE DO AMARAL PANDOLFO	136.186,46	136.186,46	0%	136.186,46	0%
RICARDO BATISTA R. BARBOSA	135.365,27	135.365,27	0%	135.365,27	0%
DEPÓSITOS JUDICIAIS	9.698,86	12.444,23	28%	15.633,62	26%
IMOBILIZADO	69.211,98	67.579,24	-2%	65.946,50	-2%
IMÓVEIS	7.259,00	7.259,00	0%	7.259,00	0%
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	36.346,00	36.346,00	0%	36.346,00	0%
VEÍCULOS	72.532,62	72.532,62	0%	72.532,62	0%
(-) DEPRECIÇÃO	- 46.925,64	- 48.558,38	3%	- 50.191,12	3%

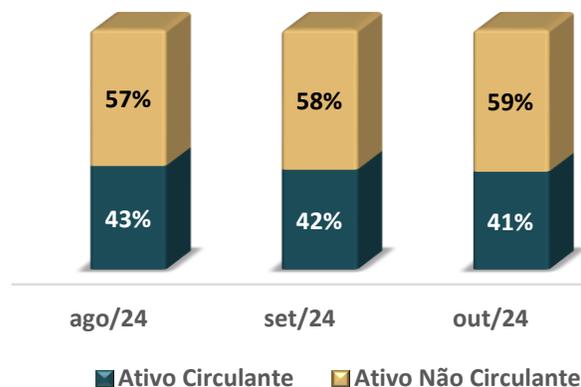
A Tabela nº 1 apresenta a composição do Ativo da Recuperanda:

Ressalta-se que a rubrica "**Clientes**" é a mais expressiva dentro do Ativo Circulante, correspondendo a **83%** do valor total desse ativo no período analisado.

Nos meses de **agosto e setembro de 2024**, observou-se acréscimo na rubrica de Depósitos Judiciais, classificada no Ativo Não Circulante, devido ao envio de pagamentos via Pix, conforme as **Guias 00124/5844648 e 001124/5918681**, o qual está detalhado no Razão Contábil da Recuperanda.

Em **outubro de 2024**, foi registrado total de **R\$ 3.189,39**, dos quais **R\$ 478,33** correspondem ao pagamento efetuado por meio de GRU Judicial (Pg Gov) e **R\$ 2.711,06** referem-se ao Pix enviado para o Depósito da Comarca de Porto Alegre, também demonstrado no Razão Contábil.

COMPOSIÇÃO DO ATIVO



No período analisado o **Ativo** da Recuperanda foi composto principalmente pelo Ativo Circulante, entre **41% e 43%**, já o Ativo Não Circulante os percentuais estão entre **57% e 59%**.

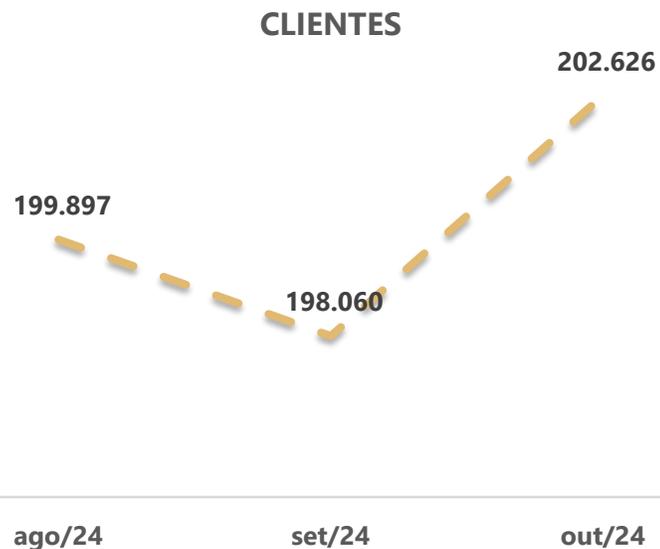


ANÁLISE CONTÁBIL

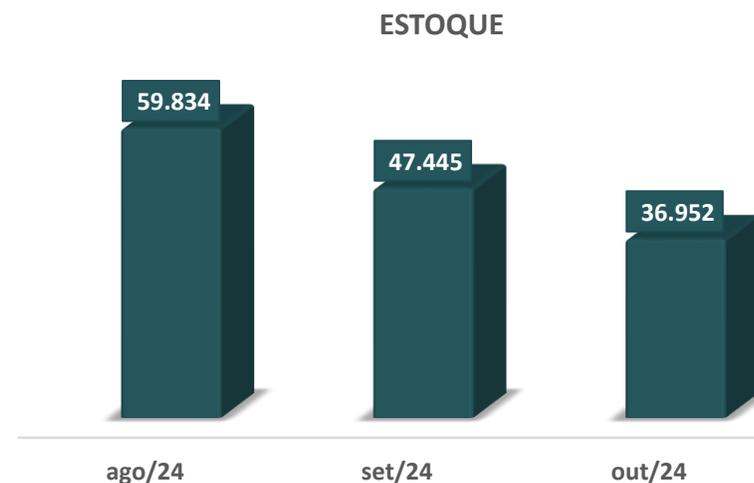
ANÁLISE DO ATIVO

Conforme a análise horizontal, são apresentadas as principais variações:

Clientes: No mês de setembro de 2024, apresentou-se redução de 1% ao comparar com o saldo de agosto de 2024, e em outubro de 2024 foi registrado aumento de 2% ao cotejar com o saldo de setembro de 2024.



Estoque: A rubrica apresentou em setembro de 2024 decréscimo de 21% ao cotejar com o saldo de agosto de 2024, e em outubro de 2024 houve redução de 22% em comparação com o saldo de setembro de 2024.



Imobilizado: No mês de setembro de 2024, registrou-se redução de 2% ao comparar com o saldo de agosto de 2024, e decréscimo de 2% cotejando o saldo de outubro de 2024 com o de setembro de 2024. As variações são decorrentes da depreciação do período.



ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO PASSIVO

Os dados da evolução da Composição do Passivo são apresentados a seguir, com informações do Balancete de Verificação do mês de **outubro de 2024**, e os saldos dos meses de agosto e setembro de 2024 para fins comparativos.

Tabela 2 – Composição do Passivo

RUBRICAS	ago-24	set-24	AH	out-24	AH
PASSIVO	693.054,68	613.253,90	-12%	615.811,62	0%
CIRCULANTE	702.236,85	432.720,78	-38%	435.278,50	1%
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	702.236,85	432.720,78	-38%	435.278,50	1%
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	67.560,89	52.563,38	-22%	62.539,98	19%
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	392.048,98	144.659,90	-63%	138.151,91	-4%
EMPRÉSTIMOS	392.048,98	144.659,90	-63%	138.151,91	-4%
IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. A RECOLHER	189.528,12	184.243,62	-3%	183.096,62	-1%
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	189.528,12	184.243,62	-3%	183.096,62	-1%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	48.193,98	45.511,90	-6%	45.464,48	0%
PROVISÕES DE NATUREZA TRABALHISTA	4.904,88	5.741,98	17%	6.025,51	5%
NÃO CIRCULANTE	97.497,02	287.212,31	195%	287.212,31	0%
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	97.497,02	277.008,37	184%	277.008,37	0%
EMPRÉST. CAIXA LP N 1 - CAPITAL DE GIRO	56.409,51	-	-100%	-	0%
EMPRÉST. CAIXA LP N 2 - PRONAMPE	41.087,51	-	-100%	-	0%
PARCELAMENTO BRADESCO 2024 LP	-	139.148,45	100%	139.148,45	0%
PARCELAMENTO CEF 2024 LP	-	189.001,77	100%	189.001,77	0%
PARCELAMENTO ITAU 2024 LP	-	85.684,73	100%	85.684,73	0%
(-) JUROS A APROPRIAR PARC. 2024 LP	-	-136.826,58	100%	-136.826,58	0%
EMPRÉST. SÓCIO/ACIONISTA NÃO ADM	-	10.203,94	100%	10.203,94	0%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-106.679,19	-106.679,19	0%	-106.679,19	0%
CAPITAL REALIZADO	50.000,00	50.000,00	0%	50.000,00	0%
OUTRAS CONTAS	-156.679,19	-156.679,19	0%	-156.679,19	0%
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-156.679,19	-156.679,19	0%	-156.679,19	0%
LUCRO ACUMULADOS	34.122,59	34.122,59	0%	34.122,59	0%
LUCRO DO EXERCÍCIO	20.165,24	20.165,24	0%	20.165,24	0%
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	-210.967,02	-210.967,02	0%	-210.967,02	0%

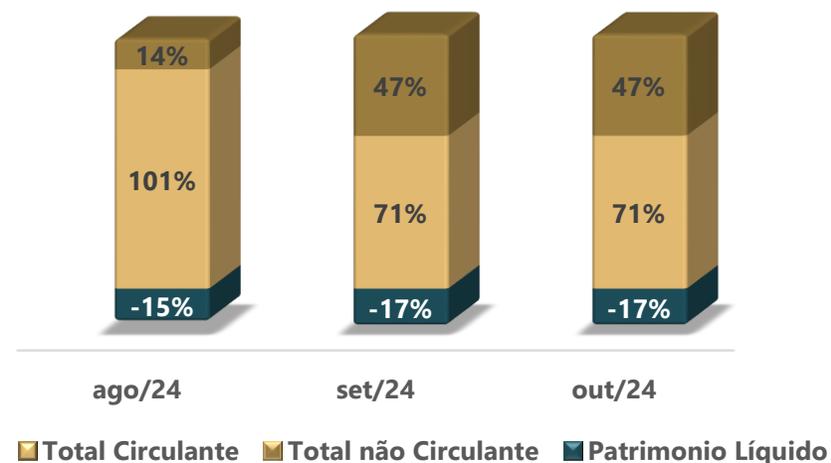
A Tabela nº 2 apresenta a composição do Passivo da Recuperanda:

Destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo** e o total do **Passivo** é referente ao resultado do período analisado, ou seja, não houve reconhecimento na rubrica do Passivo **“Lucros ou Prejuízos Acumulados”**.

O **Patrimônio Líquido** permanece negativo nos dez primeiros meses de 2024, demonstrando situação contínua de Passivo a Descoberto, o que significa que a soma de bens e de direitos não cobre o valor da soma das obrigações contraídas.

Os valores registrados no **Passivo Circulante** apresentam os maiores percentuais, ou seja, a Recuperanda tem dívidas a curto prazo superiores **às dívidas de longo prazo**.

REPRESENTAÇÃO EM % DO PASSIVO CIRCULANTE E PASSIVO NÃO CIRCULANTE



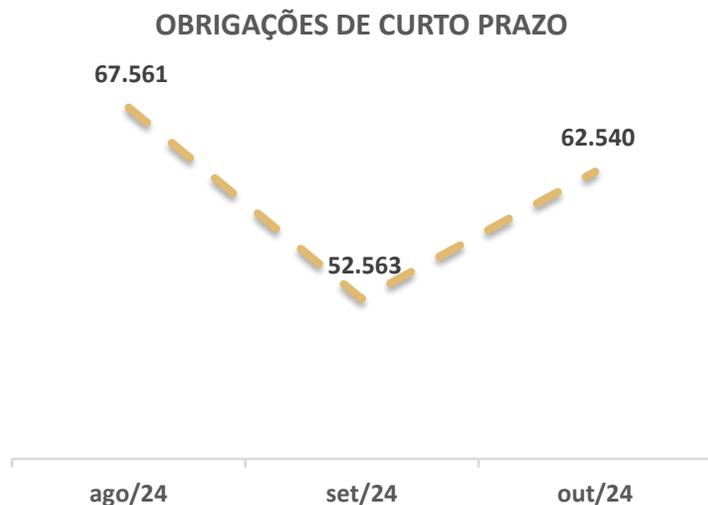


ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO PASSIVO

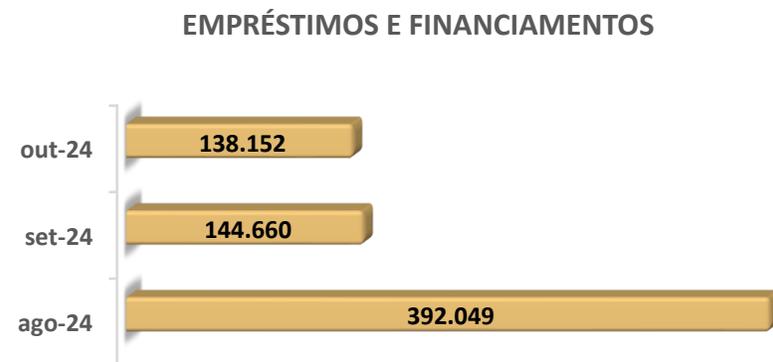
Conforme a análise horizontal são apresentadas as principais variações:

Obrigações de Curto Prazo: A rubrica em setembro de 2024 apresentou redução de 22% ao comparar com o saldo de agosto de 2024, e em outubro de 2024 registrou aumento de 19% ao cotejar com o saldo de setembro de 2024.



Outras Obrigações: No mês de setembro de 2024 houve decréscimo de 6% ao comparar com o mês de agosto de 2024, já em outubro de 2024 não registrou variações significativas ao cotejar com o saldo de setembro de 2024.

Empréstimos e Financiamentos: A rubrica apresentou em setembro de 2024 decréscimo de 63% em relação ao saldo de agosto de 2024, devido ao reconhecimento dos novos parcelamentos de pagamentos dos credores quirografários conforme o PRJ em 72 vezes, resultando em lançamentos para o Longo Prazo. Já em outubro de 2024 houve redução de 4% comparando com o saldo de setembro de 2024.



Impostos, Taxas e Cont. a Recolher: Houve redução de 3% em setembro de 2024 ao cotejar com o saldo de agosto de 2024, e decréscimo de 1% em outubro de 2024 ao comparar com o saldo de setembro de 2024.

Empréstimo de Sócios: No mês de setembro de 2024, houve a necessidade de aporte de capital dos sócios, para fins de manutenção de equipamentos, no valor de R\$ 10.203,94. Já em outubro de 2024, não apresentou variações ao cotejar com o saldo de setembro de 2024.



ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO DRE

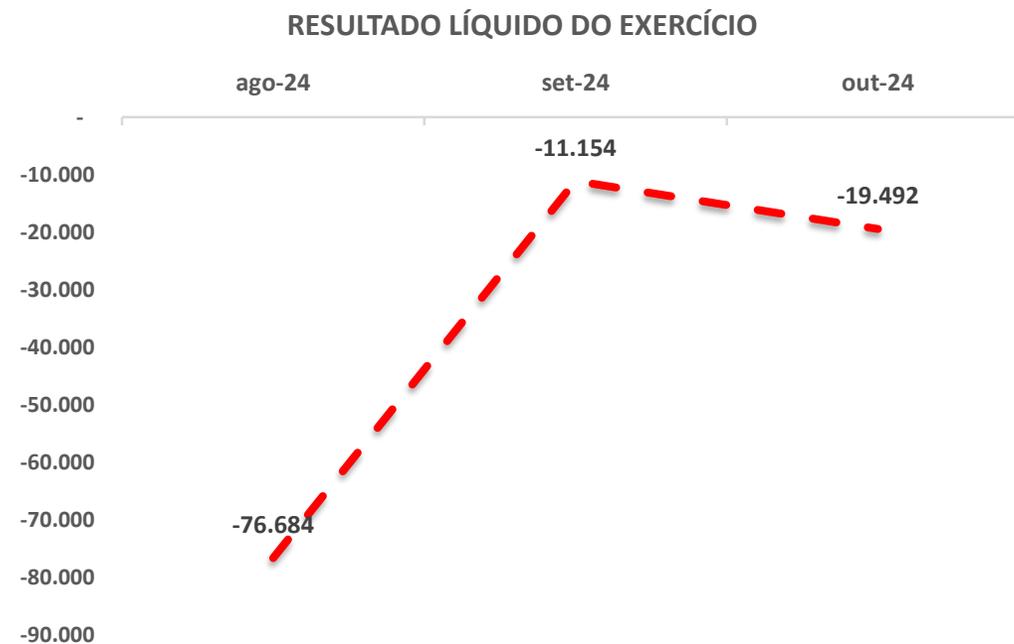
Os dados da Composição do Resultado Líquido do Período são apresentados a seguir, com informações dos Balancetes de Verificação dos meses de **agosto, setembro e outubro de 2024**.

Tabela 3 – Composição do Resultado Líquido do Período

RUBRICAS	ago-24	set-24	AH	out-24	AH
RECEITA BRUTA	623.449,88	709.281,50	14%	811.958,58	14%
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-45.383,79	-51.776,05	14%	-59.438,64	15%
CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	-220.674,61	-250.715,67	14%	-286.839,92	14%
RECEITA LIQUIDA	623.449,88	709.281,50	14%	811.958,58	14%
RECEITAS FINANCEIRAS	3,53	59.124,11	1674804%	59.124,45	0%
DESPEAS OPERACIONAIS	-434.079,30	-477.068,12	10%	-544.296,89	14%
DESPEAS COM PESSOAL	-138.327,69	-154.483,80	12%	-171.264,63	11%
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	-220.498,88	-239.775,47	9%	-271.631,43	13%
SERVIÇOS PROFISSIONAIS CONTRATADOS	-63.392,26	-70.036,97	10%	-85.655,51	22%
DESPEAS FINANCEIRAS	-18.302,09	-19.213,50	5%	-22.186,94	15%
OUTRAS RECEITAS/DESPEAS OPERACIONAIS	6.441,62	6.441,62	0%	6.441,62	0%
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	-76.684,29	-11.154,23	-85%	-19.492,42	75%

A tabela nº 3 apresenta o saldo das receitas e despesas nos meses de julho, agosto e setembro de 2024, identificando prejuízo acumulado de R\$ 374.171,65. Destaca-se que a empresa realiza apuração do resultado trimestralmente.

A empresa apresentou **prejuízo acumulado de R\$ 19.492,42** no período analisado, registrando aumento do prejuízo em **outubro de 2024** no total de **R\$ 8.338,19**, conforme gráfico a seguir:





ANÁLISE CONTÁBIL

ANÁLISE DO DRE

Conforme a análise horizontal, são apresentadas as principais variações:

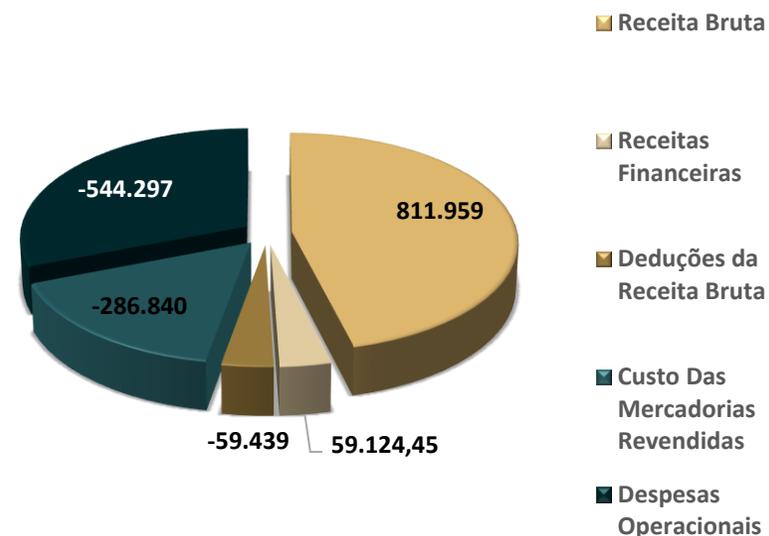
Custos Das Mercadorias Revendidas: No mês de setembro de 2024, registrou-se acréscimo de 14% ao cotejar com o saldo de agosto de 2024, e em outubro de 2024 houve incremento de 14% ao comparar com o saldo de setembro de 2024.

Receita Líquida: A rubrica apresentou aumento de 14% ao cotejar o saldo de setembro de 2024 com o saldo de agosto de 2024, e em outubro de 2024 foi registrado acréscimo de 14% ao comparar com o saldo de setembro de 2024.

Despesas Operacionais: Apresentou aumento de 10% ao comparar o saldo de setembro de 2024 com o saldo de agosto de 2024, e em outubro de 2024 houve incremento de 14% ao cotejar com o saldo de setembro de 2024.

No mês de outubro de 2024, as despesas e os custos foram inferiores às receitas. É importante ressaltar o aumento significativo das receitas financeiras, decorrente do reconhecimento do deságio dos créditos da Recuperação Judicial.

RECEITAS, DESPESAS E CUSTOS DE OUTUBRO DE 2024





ANÁLISE CONTÁBIL

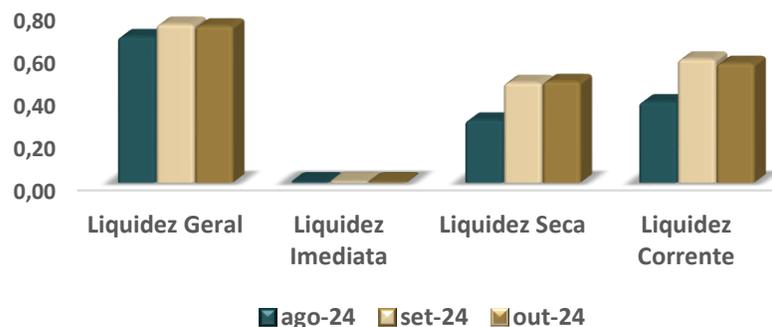
ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

A seguir serão demonstrados os índices de liquidez da Recuperanda, informações do Balancete de Verificação do mês de **outubro de 2024**, e os meses de agosto e setembro de 2024 para fins comparativos.

Tabela 4 – Índices de Liquidez

DESCRIÇÃO	ago/24	set/24	out/24
LIQUIDEZ GERAL	0,68	0,74	0,73
LIQUIDEZ IMEDIATA	0,01	0,01	0,01
LIQUIDEZ SECA	0,29	0,47	0,47
LIQUIDEZ CORRENTE	0,38	0,58	0,56

ÍNDICES



Conforme os índices de **Liquidez Geral**, a empresa perdeu a capacidade de pagar suas dívidas considerando os recursos financeiros em dinheiro, bens e direitos realizáveis a curto e a longo prazo. A Recuperanda possui valores insuficientes para empresa saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas.

Em relação à **Liquidez Imediata**, verifica-se que os índices não possuem variações significativas no período analisado, porém demonstraram que a Recuperanda não possuía capital imediato suficiente para arcar com suas obrigações a curto prazo.

Segundo os índices de **Liquidez Seca**, excluindo-se o valor do estoque da parcela de recursos disponíveis, a empresa não teria recursos para quitar suas obrigações de curto prazo, no período analisado.

Os índices da **Liquidez Corrente** não apresentaram variações significativas no período analisado, apresentando valores insuficientes para saldar as dívidas a curto prazo.

7.



CONSIDERAÇÕES FINAIS



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isso posto, a Administração Judicial, em cumprimento ao artigo 22, inciso II, alínea c, da Lei 11.101/2005, apresenta o Relatório Mensal de Atividades de **Mais Nutriente Comércio de Alimentos Ltda.**, com análise contábil do mês de **outubro de 2024**.

No mais, informa que os Relatórios são disponibilizados no site www.calmeida.adv.br e coloca-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

Porto Alegre/RS, 29 de novembro de 2024.



CAINELLI DE ALMEIDA

ADVOGADOS

Fábio Cainelli de Almeida

OAB/RS 106.886

Júlio Alfredo de Almeida

OAB/RS 24.023

Otávio Hardtke Boaventura

OAB/RS 124.849

Josiane Pereira Machado

CRC/RS 059.503/O-8

CRA/RS 054142/O

Maurício Andorffy de Souza

OAB/RS 109.590



aj@calmeida.adv.br



| Rua Coronel Bordini, nº 360
| Bairro Auxiliadora
| Porto Alegre/RS



(51) 36641066
(51) 9 8032-1916